



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 04 de março de 2024

## Termo de referência

### 1. Do objeto:

O presente termo de referência tem por objetivo aquisição de **porta de madeira maciça com fechadura, inclusive instalação** para a Justiça Restaurativa.

### Especificação do objeto:

Item	Qtde
Folha de porta <b>Maciça</b> com fechadura	02 unidades

**\*\*\*ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA FOLHA, FECHADURA EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

### Folha de porta maciça:

As portas de madeira deverão ser maciças, com encaixe tipo macho e fêmea (“mexicana”).

As portas deverão ter espessura mínima de 35 mm, altura de 2,08 m e largura de 0,81m, as quais deverão ser conferidas “*in loco*” **antes de sua confecção.**

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

### Fechadura:

A fechadura deverá ser de aço inox sendo sua maçaneta redonda sextavada, em aço inox e sua chave tipo tetra.

**Garantia de 5 anos pelo fabricante ou superior.**

### 2. Requisitos:

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto pode ser rejeitado, no todo ou em parte, quando ocorre incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, por conta e ônus da CONTRATADA, a contar da notificação.

### 3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

### 4. Prazo de entrega:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da emissão da Autorização de Fornecimento, será verificado a qualidade e quantidade do material.

### 5. Local de entrega:

A entrega dos bens deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h00min às 17h00min, na Justiça Restaurativa, situado à Rua Lara Campos nº 105 - Centro, telefone (15) 3282-1009, e será recebida por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

### 6. Frete:

CIF

### 7. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

**Marisa de Souza Alexandre Piva**  
Subchefe Gabinete do Prefeito  
Matrícula: 21689

**Priscila Casonato Rodrigues**  
Subchefe de Gabinete  
Unidade de Infraestrutura e Cidadania  
Matrícula 021717